



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete do VEREADOR ALEX GARCIA
PARTIDO PSD

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 22 de novembro de 2022.

Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, no sentido de solicitar da Prefeitura Municipal de Parintins por meio da Secretaria Municipal de Educação (Semed), a contratação de coordenadores pedagógicos para as Escolas Municipais do Município de Parintins.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (JUSTIFICATIVA)

O papel do coordenador pedagógico é acompanhar o processo de aprendizagem dos alunos da instituição de ensino, tanto individual quanto coletivamente. É esse profissional que tem a função de avaliar o rendimento escolar dos estudantes e buscar a causa de possíveis problemas.

Além disso, o coordenador pedagógico tem papel essencial, no âmbito escolar, na criação de uma cultura de valorização da fidedignidade dos resultados do IDEB, de atenção às especificidades regionais e locais que podem interferir nos mesmos e de identificação e estabelecimento de prioridades que possam ser trabalhadas para melhorar o desempenho da instituição.

Neste contexto, é de extrema importância que todas as escolas municipais tenham um coordenador pedagógico. Diante do exposto, apresentamos a presente indicação, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 22 de novembro de 2022.


ALEX GARCIA
Vereador
